Diário Oficial do município

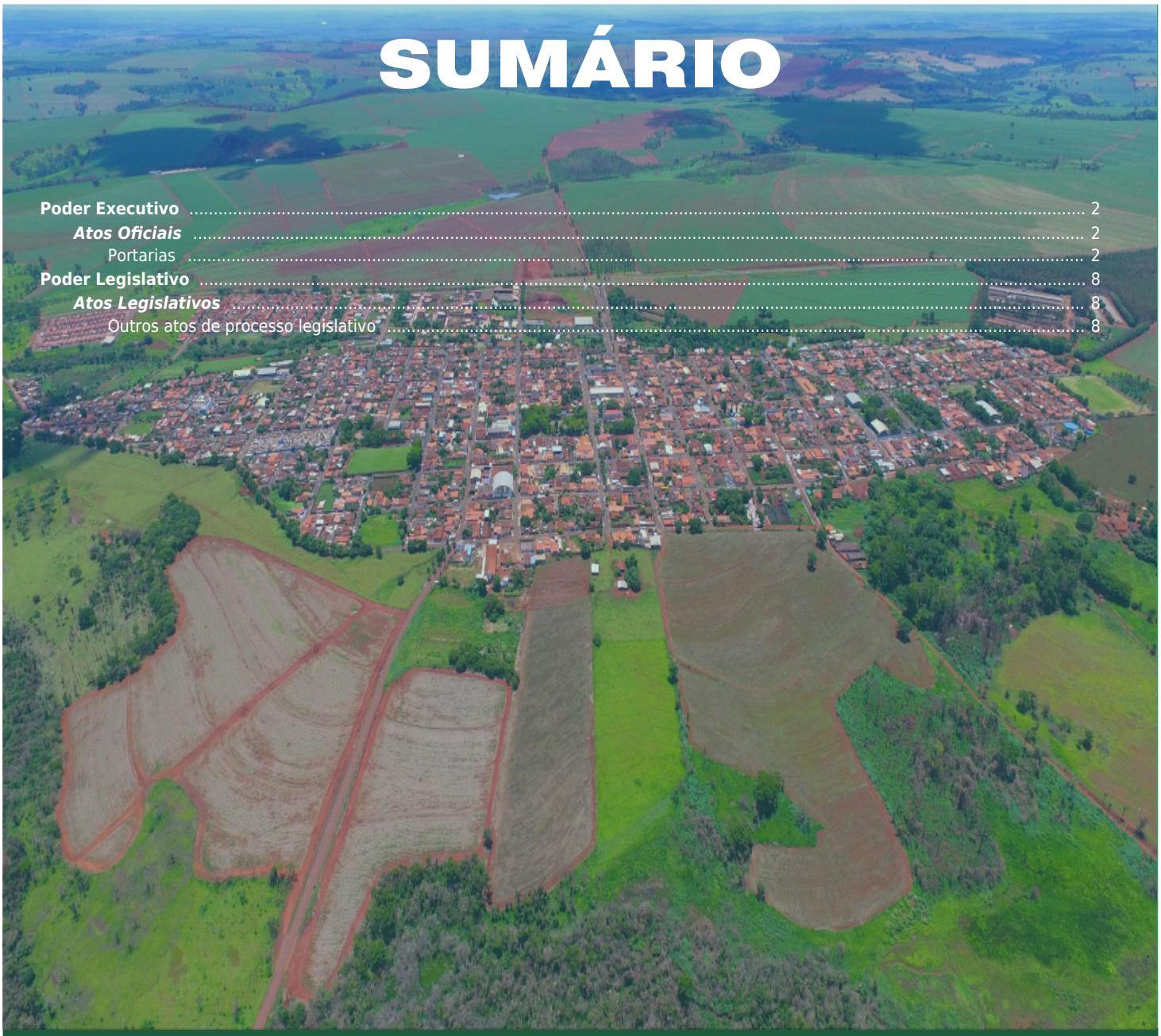
saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Terça-feira, 25 de julho de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 403

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021



SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2

Poder Legislativo 8

Atos Legislativos 8

Outros atos de processo legislativo 8

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA MUNICIPAL Nº 100 DE 01 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário de cargo efetivo e dá outras providências que especifica"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica exonerada a partir desta data, a senhora ELISANGELA ALVES SANZONI, do cargo/função de Diretor de Educação Fundamental do Município de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista 01 de Junho de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 101 DE 01 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre desligamento de estagiário e dá outras providências que especifica"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica desligado a partir desta data, a senhora LETICIA DE PAULA CHAGAS, da função de ESTAGIÁRIA no município de São José da Bela Vista – SP

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 01 de Junho de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 102 DE 01 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre desligamento de estagiário e dá outras providências que especifica"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica desligado a partir desta data, o senhor TAILON ALVES ROSA, da função de ESTAGIÁRIO no município de São José da Bela Vista – SP

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 01 de Junho de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 103 DE 01 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário para cargo comissionado e dá outras providências que especifica"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica nomeado a partir desta data, o senhor ALICÉRIO DONIZETE BERTELI DAS CHAGAS, para ocupar o cargo de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente no Município de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista 01 de Junho de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

PORTARIA MUNICIPAL Nº 104 DE 01 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário para cargo comissionado e dá outras providências que especifica"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica nomeado a partir desta data, o senhor ARTHUR FACIROLI DINARDI SANTOS, para ocupar o cargo de Secretário de Cultura e Turismo do Município de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista 01 de Junho de 2023.
Gabinete do Prefeito
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 105 DE 01 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário para cargo comissionado e dá outras providências que especifica"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica nomeada a partir desta data, a senhora ELISABETE BALAN ISAAC, para ocupar o cargo de Secretária de Educação no Município de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista 01 de Junho de 2023.
Gabinete do Prefeito
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 106 DE 05 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre a admissão de funcionário para cargo efetivo e dá outras providências que especifica"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica admitida a partir desta data, a senhora ELISANGELA ALVES SANZONI, para o cargo/função de Coordenador Pedagógico de Educação Fundamental no Município de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista 05 de Junho de 2023.
Gabinete do Prefeito
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 107 DE 05 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre contratação de estagiário e dá outras providências que especifica"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica contratada a partir desta data, a senhora MARIA CLARA MURARI MACEDO, para exercer função de ESTAGIÁRIA no município de São José da Bela Vista – SP

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 05 de Junho de 2023.
Gabinete do Prefeito
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 108 DE 05 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário para cargo comissionado e dá outras providências que especifica"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica nomeada a partir desta data, o senhor VALMIR GONÇALVES OLIVEIRA SANTOS, para ocupar o cargo de Assessor de Programas e Projetos no Município de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista 05 de Junho de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 109 DE 06 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário para ocupar cargo de função seletivo e dá outras providências que especifica"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica admitido a partir desta data, o senhor MATEUS DEL FIUME SILVA, para ocupar o cargo de Monitor de Transporte Escolar no Município de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista 06 de Junho de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 110 DE 06 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre desligamento de estagiário e dá outras providências que especifica"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica desligada a partir desta data, a senhora ANANDRA APARECIDA DA SILVA FARIA, da função de ESTAGIÁRIA no município de São José da Bela Vista – SP

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 06 de Junho de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 111 DE 07 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário de cargo comissionado e dá outras providências que especifica"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica exonerada a partir desta data, a senhora RÚBIA DE OLIVEIRA SILVA, do cargo de Diretor de Departamento de Compras do Município de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista 07 de Junho de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 112 DE 07 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre contratação de estagiário e dá outras providências que especifica"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica contratado a partir da data de 19 de Junho de 2023, o senhor KEVIN HENRIQUE GARCIA LOPES, para exercer função de ESTAGIÁRIO no município de São José da Bela Vista – SP

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da nomeação descrita no artigo 1º, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 07 de Junho de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 113 DE 07 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre a admissão de funcionário para cargo efetivo e dá outras providências que especifica"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica admitida a partir da data de 19 de Junho de 2023, a senhora CAROLINE GOMES LESPINASSE, para o cargo/função de Professor de Educação Básica C/P no Município de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da nomeação descrita no artigo 1º, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista 07 de Junho de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 114 DE 07 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre a autorização para afastamento sem remuneração de funcionário de cargo efetivo e dá outras providências que especifica"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido a partir da data de 23 de Junho de 2023, o afastamento sem remuneração pelo prazo máximo de 02 anos ao senhor JANÍLSON ÁVILA FERREIRA, detentor do cargo/função de Motorista, nos termos da Legislação Municipal em vigor.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da concessão descrita no artigo 1º, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista 07 de Junho de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 115 DE 07 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre a autorização para afastamento sem remuneração de funcionário de cargo efetivo e dá outras providências que especifica"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido o afastamento sem remuneração pelo prazo máximo de 02 anos, nos termos da Legislação Municipal em vigor aos senhores:

I – LEANDRO VITORINO DE SOUSA – D.A: 28/04/2023

II – MARISTELA FERNANDA RIBEIRO ASSAD – D.A: 01/05/2023

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às datas previstas nos incisos I e II do Artigo 1º desta Portaria.

São José da Bela Vista 07 de Junho de 2023.

Gabinete do Prefeito
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 116 DE 07 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão de Sindicância Nº 001/2023 e dá outras providências que especifica"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e,

Considerando, a sentença do Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no TC- 00017112.989.19-9 e TC- 00017412.989.19-6, referente à Licitação e Ata de Registro de Preço e Acompanhamento da Execução Contratual com o Contratado Alberto Caio Tamborrino Importação e Exportação, objeto de Registro de Preço para aquisição de peças com maior taxa de desconto para veículos linha leve, linha pesada e máquinas;

Considerando, que a fiscalização quando da análise da licitação e da ata de registro de preços, concluiu pela irregularidade da matéria, face às falhas que constam na sentença;

Considerando, que a fiscalização quando de sua visita in loco constatou irregularidades na execução do objeto contratado;

Considerando, despacho alertando os responsáveis a adotarem medidas necessárias à correção das impropriedades apuradas pela fiscalização;

Considerando, o Julgamento Irregular do Pregão Presencial Nº 08/2019, da Ata de Registro de Preços Nº 19/2019 de 20/03/2019 e o acompanhamento da execução contratual;

Considerando, o Ofício CCA nº 1229/2023 que notifica o Município para informar as providências adotadas em face do julgamento desfavorável, conforme sentença publicada no Diário Oficial em 11/10/2022, observando o prazo de 30 dias;

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam nomeado os servidores efetivos abaixo, para compor a Comissão de Sindicância para instrução da Sindicância Nº 001/2023 para averiguação de eventual irregularidade e responsabilidade no TC – 00017112.989.19-9 e TC- 00017412.989.19-6.

PRESIDENTE: MATHEUS BARCELOS DE SOUSA
MEMBRO: MARIA FLÁVIA RAVAGNANI MAFRA
MEMBRO: JOÃO VICTOR RAVAGNANI FERREIRA

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista 07 de Junho de 2023.
Gabinete do Prefeito
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 97 DE 01 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário de cargo comissionado e dá outras providências que especifica"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica exonerado a partir desta data, o senhor ALICÉRIO DONIZETE BERTELI DAS CHAGAS, do cargo de Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo do Município de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista 01 de Junho de 2023.
Gabinete do Prefeito
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 98 DE 01 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário de cargo comissionado e dá outras providências que especifica"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica exonerado a partir desta data, o senhor ARTHUR FACIROLI DINARDI SANTOS, do cargo de Secretário de Comunicação Institucional do Município de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista 01 de Junho de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 99 DE 01 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário de cargo comissionado e dá outras providências que especifica"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica exonerada a partir desta data, a senhora ELISABETE BALAN ISAAC, do cargo de Secretária de Educação e Cultura do Município de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista 01 de Junho de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

Câmara Municipal de São José da Bela Vista

Estado de São Paulo

Rua Augusto Esteves de Andrade nº. 329 – Centro
CEP 14440-000 – São José da Bela Vista – SP
Fone/fax: (16)3142-1350
www.camarasjbv@yahoo.com.br

11ª SESSÃO ORDINÁRIA – 13 De Julho DE 2023 - 19H00

1) - CONSULTAR OS VEREADORES QUE IRÃO FAZER A INSCRIÇÃO PARA A PALAVRA LIVRE.

2) - SOB A PROTEÇÃO DE DEUS VAMOS DAR INÍCIO AOS NOSSOS TRABALHOS REZANDO UM PAI NOSSO E UMA AVE MARIA.

3) - CONVIDO AS AUTORIDADES PRESENTES.

4)- CONVIDO A 1ª SECRETÁRIA PARA FAZER A CHAMADA DOS NOBRES VEREADORES.

5)- VOTAÇÃO DA ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/06/2023.

A ATA ESTA EM CONSIDERAÇÃO?

6) - EXPEDIENTE:

COMUNICAR QUE O BALANCETE REFERENTE O MÊS DE Junho DE 2023 SE ENCONTRA NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A) LEITURA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 04 DE 2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023 CONTAS PREFEITURA MUNICIPAL 2020(VOTAR)

7) - SUSPENDER A SESSÃO POR 10 (DEZ) MINUTOS.

8)- PASSAR PARA A PALAVRA LIVRE (CONFORME ORDEM DE INSCRIÇÃO).

---

9) - PASSAR PARA A ORDEM DO DIA

VOTAR PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO **N°04 DE 26 DE JUNHO DE 2023**?

O(A) VEREADOR(A)..... APROVAM O **PROJETO DE DECRETO N°04 DE 26 DE JUNHO DE 2023**?
SIM OU NÃO?

( )ALEXANDRE	**( )CARLOS BERTELI**	**( ) DENIS**
( )FERNANDA	**( )GASPAR**	**( ) MARIA LUIZA**
( )VALDIVINO	**( )RODOLFO**	**( ) VALENTIM**

10) - PRÓXIMA SESSÃO DIA 27 DE Julho DE 2023.

11) - ENCERRAR A SESSÃO.

1

Câmara Municipal de São José da Bela Vista
Estado de São Paulo
Rua Augusto Esteves de Andrade – Centro – Fone/fax: (16)3142-1350
CEP 14440-000 – São José da Bela Vista – SP
www.camarasjbelavista.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº03, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a outorga do título de "Cidadão Belavistense" e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Bela Vista, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAÇO SABER que a Câmara APROVOU e eu PROMULGO o presente,

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica outorgado ao Senhor "Rafael Antonio Da Silva", o título de **"Cidadão Belavistense"**, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Artigo 2º - A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene em data e local a ser designada pela presidência desta Câmara Municipal, de acordo com as disposições regimentais.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativas correrão por conta das verbas orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, em 26 de Junho de 2023.

ALEXANDRE LEANDRO REZENDE
Presidente da Câmara

CERTIFICO: Que o presente Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação única em Sessão Ordinária no dia 22 de Junho de 2023.
Publicado por fixação no local de costume, na Secretaria da Câmara Municipal de São José da Bela Vista, nos termos da Lei Orgânica do Município.
Em 26 de Junho de 2023.

Rodolfo Becari Massino
Escriturário